

DECRETO Nº. 273/2023 – DE 30 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.017/2022, de 27 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 1.305,60 (Mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAUDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAUDE MUNICIPAL		0016
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		2.089
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(21)	Aplicação Direta – 3.1.71	1.500 – Recursos Ordinários não Vinculados de Impostos	1.305,60
Valor Total R\$:			1.305,60

Art. 2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.305,60 (Mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAUDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAUDE MUNICIPAL		0016
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		2.089
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(22)	Aplicação Direta – 3.3.71	1.500 – Recursos Ordinários não Vinculados de Impostos	1.305,60
Valor Total R\$:			1.305,60

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

DEYVIS JUNIOR DELAZERI

CRC/SC 044.907/O/0

Registrado e Publicado

Em __/__/2023

Lei Municipal 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)